



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 23 de junho de 2026.

De: DDI/Protocolo

Para: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Referência:

Processo nº 22051/2025

Proposição: Sanção nº 54/2026

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Sanção da Lei nº 10.357, do Autógrafo de Lei nº 12.095/2026, referente ao Projeto de Lei nº 325/2025, de autoria do Vereador Davi Esmael, à exceção dos Arts. 2º, 3º, 4º, aos incisos I, II, IV, VI, VII e VIII, do Art. 5º e ainda, ao Art. 9º., na forma do que dispõe o §2º, do Art. 83, da Lei Orgânica do Município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar

Ação realizada: seguir normalmente

Próxima Fase: Análise Preliminar

Aulo Henrique Tavares de Oliveira

8165

Valdir Barcelos de Jesus
Diretor Depto Documentação e Informação
6394

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003300350034003800360031003A005400

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 23/06/2026 19:17

Checksum: **DD8E1E1A0A294E488ECDC91CC3C3FB7489BA1BC0562F79FAF4EFE338064AF02C**